



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretariacamarabraunas@gmail.com

PORTARIA Nº 09/2020

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Braúnas, no uso de suas atribuições legais e com base nos inciso VII do Art. 30 da Lei Orgânica do Município e nas Leis Municipais nº 213, de 10 de setembro de 2008; 278, de 17 de novembro de 2011 e 330, de 11 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Conceder **Progressão Horizontal**, em 05 de junho de 2020, à Servidora Jessica Palmer Farias – matrícula 005, titular do cargo de Contadora, do vencimento inicial para o vencimento “a”, por ter completado 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício e alcançado nota favorável na avaliação de desempenho.

Art 2º - **Promover** em 05 de junho de 2020, a Servidora Jessica Palmer Farias – matrícula 004, titular do cargo de Contadora, nível VIII, para Contadora, nível IX, por ter cumprido o interstício de dois anos no cargo de Contadora e alcançado nota favorável na avaliação de desempenho.

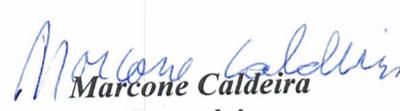
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2020.

Publica-se, registra-se e cumpra-se

Braúnas, 05 de Junho de 2020.


Plínio César Pinto
Presidente


Talisson Rafael Carvalho
Vice-Presidente


Marcone Caldeira
Secretário